

INTERESSADA: Neuza Damázio Moreira

ASSUNTO: Convalidação de atos escolares

RELATOR: Cons° Luiz Contier

PARECER CEE N° 012/76, CPG, Aprovado em 3/12/75
Com. ao Pleno em 16 de Janeiro de 76

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

A aluna Neuza Damázio Moreira freqüentou a 1ª e 2ª séries do curso ginásial, nos anos de 1964 e 1966, no Colégio Estadual "Prof. Américo de Moura" de Vila Prudente, nesta Capital, sendo que na 2ª série obteve média final 4,8 em Francês, 4,2 em Ciências e 4,2 em Geografia.

Transferiu-se, em 1967, para o Colégio São José, de Vila Zelina, da rede particular, sob inspeção federal do ensino Comercial. Como no Colégio citado a média de aprovação era 4,0 por disciplina, foi autorizada sua matrícula na 3ª série, à vista do Parecer 338/64 do Conselho Federal de Educação.

Como consta dos autos, o senhor Inspetor Federal, Dr. Francisco Catalano Júnior, referendou essa matrícula.

APRECIÇÃO:

Após análise das peças do processo, verificamos que a aluna não foi responsável pela medida tomada aparentemente a seu favor, e que sua promoção não demonstrou prejuízo ao processo de aprendizagem, pois conseguiu normal aprovação nas séries seguintes:

Diante da interpretação e pronunciamento do Senhor Inspetor Federal, na época própria, entendemos que sua aprovação foi avalizada pela autoridade competente.

II- CONCLUSÃO

É nosso parecer que se convalidem os atos escolares da aluna Neuza Damázio Moreira, referentes à 2ª série do 1º ciclo, regularizando-se em definitivo sua vida escolar nesta série, e via de conseqüência nas seguintes até o presente, pois a mesma cursa o 2º grau no Colégio e Escola Normal " José de Anchieta", nesta Capital.

São Paulo, 3 de dezembro de 1975

a) Cons° Luiz Contier
Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 3 de dezembro de 1975.

a) Cons° José Conceição Paixão
Presidente